



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: DEZEMBRO

DECRETO Nº 1530/2020

Mamanguape, 28 de dezembro de 2020.

**Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que faleceu nesta segunda-feira, dia 28, o ex-prefeito de Mamanguape, **FÁBIO FERNANDES FONSECA**, aos 46 anos, em João Pessoa;

Considerando que o Ilustre Mamanguapense, exerceu por 02 mandatos o cargo de Prefeito deste Município, no período de 2001 a 2008, contribuindo para o crescimento econômico municipal.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** É decretado LUTO OFICIAL, por três dias neste Município, em razão do passamento do Ilustre Sr. **FÁBIO FERNANDES FONSECA**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 28 de dezembro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA  
**Prefeita Constitucional**